



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Processo nº 3940/2023

Fls: 151

ATO DE COMUNICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2023

150
Sale emenda
economia

Assunto: *Restauração de monumento esculpido em bronze em tamanho real criado em homenagem ao ex presidente do Brasil JUSCELINO KUBITSCHEK e da base do mapa do Brasil*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, com indicação no item 2.7 (fls 46) quanto a realização do ato administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-II c/c Art. 13-VII (fls 119-126)*
- *Proposta de preço para firmamento e execução contratual no valor de R\$ 53.860,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais) (fls 56-57)*
- *Manifestação exarada pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – Ordenador de despesa - quanto ao valor praticado.(fls 143)*
- *(fls 50-52)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 25)*
- *Reserva orçamentária (fls 43)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida constando as ressalvas a serem atendidas preteritamente ao firmamento contratual pelo gestor competente. (fls 107-114);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor(fls. 148-149).*
- *Ordenação e autorização pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO quanto a emissão de nota de empenho em favor de JOSÉ MESSIAS C. DE OLIVEIRA FUNDIÇÃO E ATELIER ME , ora proponente, no valor de R\$ 53.860,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais) (fls 136)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 3940/2023 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-II c/c Art. 13-VII com JOSÉ MESSIAS C. DE OLIVEIRA FUNDIÇÃO E ATELIER ME CNPJ Nº 06.291.817/0001-42 no valor de R\$ 53.860,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais)

Armação dos Búzios, 18 de maio de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS
Coordenador Especial de Licitação